



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos 4º Aditivo CT
092.2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
092/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada por **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA**, inscrita no CPF nº 320.955.758-65 doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021, Pregão Eletrônico Nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 092/2021 conforme Inc. II art. 57 lei 8666/93 e o reajuste de **3,71%**¹ conforme variação acumulada em 12 meses referente ao INPC (IBGE), período de janeiro/2023 (mês apresentação da proposta final nos termos do art. 40 da lei 8.666/93) a dezembro/2023 conforme planilha abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 02/06/2024 até o dia 01/06/2025. Caso necessário, ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE²

Item	Descrição resumida do item	Valor total 3º Aditivo R\$	Valor total reajustado 4º Aditivo R\$
01	MANUTENÇÃO	577.627,82	599.057,81
02	ABASTECIMENTO	1.193.180,69	1.237.447,69
03	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	38.286,93	39.707,37

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202312/c315/all/d/v2292%202/1,t+p+v,c315/resultado>

² Valores sofreram arredondamento, para evitar dízimas.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos 4º Aditivo CT
092.2021

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em virtude da prorrogação e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o valor do presente aditivo é de R\$ 1.876.212,87 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

COMBUSTÍVEL – MATERIAL DE CONSUMO

Projeto/Atividade 2159 – Manut. E Aprimoramento da Gestão SUS
Fonte 1500 Ficha 1043

Projeto/Atividade 2162 – Manut. Ampl e Fort. Atenção Primária SUS
Fonte 1621 Ficha 1082

Projeto/Atividade 2172 – Manut. Do Serv. Trat. Fora do Domicílio
Fonte 1500 Ficha 1410

Projeto/Atividade 2165 – Manut. Da Unid. Pronto Atendimento São Benedito
Fonte 1621 Ficha 1298

Projeto/Atividade 2166 – Manut. Hospital Municipal
Fonte 1500 Ficha 1326

Projeto/Atividade 2167 – Manut. Centros de Atenção Psicossocial
Fonte 1500 Ficha 1354

Projeto/Atividade 2718 – Manut Programa Melhor em Casa Atenção Domiciliar
Fonte 1600 Ficha 1425

Projeto/Atividade 2176 – Manut. E Fortal. Da Vigilância Sanitária
Fonte 1621 Ficha 1154

Projeto/Atividade 2177 – Manut. E Fortal. Vigilância Epidemiológica
Fonte 1621 Ficha 1181

Projeto/Atividade 2178 – Manut. E Fortal. Vig. Amb. Em Saúde E Cont. Controle de Zoonoses
Fonte 1621 Ficha 1202

SERVIÇOS - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade 2159 – Manut. E Aprimoramento da Gestão SUS
Fonte 1500 Ficha 1047

Projeto/Atividade 2162 – Manut. Ampl e Fort. Atenção Primária SUS
Fonte 1500 Ficha 1090

Projeto/Atividade 2172 – Manut. Do Serv. Trat. Fora do Domicílio
Fonte 1500 Ficha 1412

Projeto/Atividade 2165 – Manut. Da Unid. Pronto Atendimento São Benedito
Fonte 1621 Ficha 1307



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos 4º Aditivo CT
092.2021

Projeto/Atividade 2166 – Manut. Hospital Municipal
Fonte 1500 Ficha 1333

Projeto/Atividade 2167 – Manut. Centros de Atenção Psicossocial
Fonte 1500 Ficha 1361

Projeto/Atividade 2718 – Manut Programa Melhor em Casa Atenção Domiciliar
Fonte 1600 Ficha 1430

Projeto/Atividade 2176 - Manut. E Fortal. Da Vigilancia Sanitaria
Fonte 1621 Ficha 1158

Projeto/Atividade 2177 – Manut. E Fortal. Vigilancia Epidemiologica
Fonte 1621 Ficha 1185

Projeto/Atividade 2178 – Manut. E Fortal. Vig. Amb. Em Saude E Cont. Controle de Zoonoses
Fonte 1621 Ficha 1206

5. CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

6. CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 23 de Maio de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Representante Legal Da Contratada